



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO  
- CNIg -**

**- ATA -  
V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**12 de junho de 2018**

**Brasília/DF**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**  
**- CNIg -**

**Dia:** 12/06/2018

**Hora:** 09h:30 às 13h:00

**Local:** Ministério do Trabalho Sala 433, Ed. Sede.

---

**ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

1 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e 30 minutos, na sala de  
2 reuniões nº 433 do Edifício Sede do Ministério do Trabalho – Brasília/DF, sob a presidência  
3 do **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva**, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho  
4 Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e  
5 Suplentes, estavam presentes os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr.  
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante do Ministério do Trabalho (**MTb**), Sr. André  
7 Zaca Furquim, representante do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Paulo Roberto Soares  
8 Pacheco, representante do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela  
9 Filho, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra.  
10 Edna de Souza Cesetti, representante do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços  
11 (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia,  
12 Inovações e Comunicações (**MCTIC**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central  
13 dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho,  
14 representante da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira, representante da  
15 Força Sindical (**FS**); Sr. Edson Stefani, representante da União Geral dos Trabalhadores  
16 (**UGT**); Sra. Regiane Ataíde Costa, representante da Confederação Nacional da Indústria  
17 (**CNI**); Sra. Taciana Machado de Bastos, representante da Confederação da Agricultura e  
18 Pecuária do Brasil (**CNA**); Sr. Thiago Luiz Ticchetti, representante da Confederação  
19 Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly Dantas da Silva, representante da Confederação  
20 Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**). **Dos Observadores:** Sr. Duval Magalhães  
21 Fernandes, representante da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPd**);  
22 Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da Defensoria Pública da União (**DPU**); Sra. Ir.  
23 Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**); Sra.

24 Cristiane Maria S. Lopes, representante do Ministério Público do Trabalho (**MPT**); Sr.  
25 Marcelo Torelly, representante da Organização Internacional para as Migrações (**OIM**). **Dos**  
26 **Servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:** Sra.  
27 Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa, Sr. Luiz Alberto Matos dos  
28 Santos. **E dos convidados:** Sr. Leonardo Cavalcanti, professor da Universidade de Brasília  
29 (**UnB**); Sr. Antônio Tadeu R. Oliveira, pesquisador e representante do Observatório de  
30 Migrações (**OBMigra**); Sra. Marília de Macêdo, representante do Observatório de Migrações  
31 (**OBMigra**); Sr. Gaétan Isaac Maria Spielmann Moura, representante do Ministério das  
32 Relações Exteriores (**MRE**); Sra. Ilana Szabe, representante da Defensoria Pública da União  
33 e a Sra. Tatiana Leite Lopes Romani, representante do Ministério dos Direitos Humanos  
34 (**MDH**). **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do  
35 Canto, representante da Confederação Nacional do Comércio de bens, Serviços e Turismo  
36 (**CNC**); Sra. Bela Feldman Bianco, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da  
37 Ciência (**SBPC**); **ABERTURA:** O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** deu boas-  
38 vindas a todos presentes e em seguida, instou à aprovação da Agenda Provisória da V  
39 Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1) Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3)  
40 Informe dos Grupos de Trabalho: i) Investimento; ii) Atração de mão de obra em áreas  
41 estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País; iii) Regulamentação da  
42 Lei 13.445 de 24 de maio de 2017 – Adequação das Resoluções Normativas do CNIg,  
43 alteração das Resoluções Normativas nº 19 e 20, Resolução Normativa que trata da  
44 Renovação de prazo e Decreto de organização e composição do CNIg; 4) Assuntos Diversos;  
45 5) Processos a serem relatados. Após a aprovação da Agenda Provisória e alguns informes  
46 breves a respeito do tema imigração, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
47 passou ao relato dos Grupos de Trabalho. Em relação ao Grupo de Investimento foi criado  
48 um subgrupo para tratar da elaboração de políticas públicas. Foi possível afunilar o tema e  
49 dividi-lo em três categorias: i) Investimentos produtivos, que são os casos pertinentes a  
50 Resolução Normativa 13/2017; ii) Construção Civil, que refere-se a investimentos  
51 imobiliários; iii) Investimentos em carteira de ações – portfólio. Destacou-se também, que  
52 está sendo feito um benchmarking entre os países da Espanha, Portugal, México e Costa Rica,  
53 além disso o estudo se aterá ao contexto urbano agora com levantamento do cenário nacional  
54 nos tópicos de demografia, oferta e demanda, território entre outros a fim de que se tenha  
55 claro a questão do zoneamento e da segurança pública. Outra questão estratégica para o  
56 referido grupo é a participação da CNI e CNC em conversas com os stakeholders que atuem  
57 na área de interesse a fim de se alavancar a questão imobiliária. Nesse cenário, é muito

58 importante a participação do OBMIgra na modulação da forma de implementação. Em  
59 relação ao Grupo de Trabalho de Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com  
60 déficit de competências profissionais para o País, não houve avanços por questões pontuais  
61 como dúvidas que precisam ser esclarecidas e, também, por conta da assistência técnica da  
62 Espanha que ocorrerá em setembro. Em seguida, passou-se ao relato da proposta de alteração  
63 da RN 20. Foi informado que houve reunião com o MEC e o MCTIC para clarear os  
64 procedimentos. Após esclarecimentos quanto à alteração, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros**  
65 **Gallo da Silva** definiu que a Coordenação de Apoio ao CNIg encaminharia a sugestão de  
66 texto aos membros do CNIg para manifestações até sexta-feira, dia 15 de junho, para que na  
67 segunda-feira, dia 18, fosse encaminhada à Consultoria Jurídica – CONJUR e, em seguida,  
68 para publicação. Em relação a alteração na Resolução Normativa 19/2017, a discussão girou  
69 em torno do procedimento para concessão do visto no Consulado ou se seria caso de pedido  
70 de residência prévia. Segundo o **Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco (MRE)**, a autorização  
71 de residência prévia poderia ser interpretada como um desestímulo, que seria um retrocesso.  
72 Em complementação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** clareou que essa  
73 situação específica envolve uma questão laboral, pois são contratos maduros, que preveem  
74 entregas de execução e não seria o pedido de residência que atrapalharia, pois o MTb deve  
75 avaliar o que é treinamento e o que não é. Com a palavra, o **Sr. Luiz Alberto Matos dos**  
76 **Santos (MTb)** relatou o caso de 227 trabalhadores imigrantes atuando pela antiga RN 61 que  
77 não estavam como técnicos e sim como empregados. Em sua opinião, a **Sra. Edna de Souza**  
78 **Cesetti (MDIC)** expôs que o governo não pode perder o poder de fiscalizar, mas que o  
79 Brasil, também não pode deixar de considerar a facilitação. De posse da palavra, a **Sra.**  
80 **Regiane Ataíde Costa (CNI)** pontuou que deve-se ter uma atenção diferenciada, pois a  
81 facilitação gera postos de trabalho e levar em consideração a questão da instabilidade jurídica  
82 para isso, atrapalha o mercado internacional. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**  
83 **Silva** destacou que está sendo desenvolvido o Portal de Imigração, que será totalmente  
84 didático e dará informações ao imigrante a respeito de qualquer que seja o motivo da vinda.  
85 Em relação a essa temática, o **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT)** questionou se essa  
86 flexibilização mercadista vai ser disponibilizada para o Brasil em outros países, pois são  
87 contratos grandes que não serão impossibilitados por uma exigência mínima, cujo prazo de  
88 análise e resposta será de dois dias. Com a palavra, o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)**  
89 defendeu a análise pelo MTb, pois a discussão não é a compra de equipamento, mas a vinda  
90 de pessoas para fazer o treinamento e depois retornarão, logo, no caso concreto, não haverá  
91 abertura de postos de trabalho. O **Sr. Elias Ferreira (FS)** também reforçou a continuidade da

92 análise pelo MTb, pois não prejudicará a competitividade da empresa. Em seguida, a **Sra.**  
93 **Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** apoiou a fala do MDIC e MRE e indagou qual seria a  
94 real necessidade de se avaliar o treinamento aqui se o trabalhador não terá vínculo algum com  
95 a empresa brasileira. Após a discussão, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
96 propôs a retirada de pauta da proposta de alteração da Resolução Normativa 19 para que  
97 possa ser melhor avaliada entre MRE e MTb a fim de chegarem a um consenso. Em relação  
98 ao Decreto de organização do CNIg, como não foi possível a discussão do mesmo no Grupo  
99 de Trabalho, restou encaminhado para discussão no próximo mês. Em relação ao próximo  
100 ponto da agenda – Assuntos Diversos, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
101 pontuou o caso dos solicitantes de refúgio que entraram no Brasil antes da vigência da Lei  
102 13.445/2017 e que já trabalham e estão inseridos na sociedade. Clareou que a nova Lei trouxe  
103 a hipótese de regularização por trabalho e diante desse cenário, o CNIg deve construir um  
104 diálogo com o CONARE para verificação de adequação de entendimentos. O **Sr. Gustavo**  
105 **Zortea da Silva (DPU)** apoiou a ideia, pois há casos de pessoas que já estão integradas a  
106 sociedade e que precisam se regularizar, sendo uma situação que requer uma certa urgência e  
107 é algo que tem sido questionado constantemente junto à DPU. A **Sra. Ir. Rosita Milesi**  
108 também expressou preocupação em relação aos solicitantes de refúgio que se encontram no  
109 País desde antes da vigência da nova Lei de Migração, e reiterou o apoio expresso pela DPU  
110 sobre a importância de constituir um grupo de trabalho para pensar uma solução ou ver outros  
111 caminhos que possam ser caminho de solução para estas pessoas. O **Sr. André Zaca**  
112 **Furquim (MJ)** declarou que o CONARE está aberto e disponível para discutir sobre esta  
113 questão. Após as considerações, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** passou ao  
114 relato dos processos.

#### 115 **RELATO DOS PROCESSOS:**

116 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não se tratar de casos  
117 especiais associada às questões laborais, sendo o indeferimento referendado pelo Plenário:

- 1) 46215.004697/2018-19; 2) 46218.004812/2018-17; 3) 46218.005014/2018-11

118 **ENCERRAMENTO:** O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a  
119 presença e a contribuição de todos, e encerrou a Quinta Reunião Ordinária do Conselho  
120 Nacional de Imigração, do dia doze de junho do ano de dois mil e dezoito.

**Hugo Medeiros Gallo da Silva**  
Ministério do Trabalho

Brasília/DF  
Junho de 2018